



Área de formação 862. Segurança e Higiene no Trabalho

Referencial de formação Técnico/a de Segurança e Higiene do Trabalho

Nível do QNQ 4

P L A N O C u r r í c u l a r

Componentes de Formação	Tipologias de percurso	Domínios de formação	Carga horária (horas)	Carga horária quando não se verifique a prática de educação física	Carga horária total (horas)
Sociocultural	Tipo 5	Português	192	222	450
		Língua Estrangeira	96	126	
		Cidadania e Sociedade	21		
		Tecnologias de Informação e Comunicação	21		
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	60	
		Educação Física	90		
	Tipo 6	Português	45	68	150
		Cidadania e Sociedade	30		
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	52	
		Educação Física	45		
	Tipo 7	Cidadania e Sociedade	30		105
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	75	
Educação Física		45			
Científica	Tipo 5	Física e Química	192		384
		Matemática Aplicada	96		
		Direito	96		
	Tipo 6	Direito	90		180
		Física e Química	90		
	Tipo 7				

Nota:

Plano Curricular homologado pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), para a modalidade de Cursos de Educação e Formação para Jovens, nas seguintes tipologias:

Tipologia	Processo n.º	Carga horária total
Tipo 5	433/DSPSST/DREE/F/2011	2 044
Tipo 6	432/DSPSST/DREE/F/2011	1 540
Tipo 7	383/DSPSST/DREE/F/2011	1 315



Componentes de Formação	Tipologias de percurso	Unidades de Formação	UFCD (código CNO)	Carga horária (horas)
Tecnológica Duração: 1000 horas	Tipos 5, 6 e 7	1. Gestão da Prevenção - metodologias, técnicas e procedimentos		275
		1.1. Estatística e probabilidades - noções básicas	3769	50
		1.2. Desenho técnico - noções básicas	3770	25
		1.3. Legislação, regulamentos e normas de segurança, higiene e saúde do trabalho	3771	50
		1.4. Tecnologias de informação e comunicação - noções básicas	3772	25
		1.5. Gestão da prevenção	3773 3774	75
		1.6. Ergonomia - noções básicas	3775	50
		2. Higiene, segurança e ergonomia - princípios, técnicas e procedimentos		300
		2.1. Tecnologias de informação e comunicação	3776	25
		2.2. Higiene do trabalho	3777 3778 3779	100
		2.3. Segurança do trabalho	3780 3781 3782	100
		2.4. Higiene, segurança e ergonomia - projecto	3783 3784	75
		3. Avaliação e controlo de riscos - metodologias, técnicas e procedimentos		425
		3.1. Avaliação e controlo de riscos	3785 3786	75
		3.2. Procedimentos de emergência e práticas de socorrismo	3787 3788	100
		3.3. Segurança e higiene do trabalho - projecto	3789 3790 3791	150
		3.4. Actividade profissional de TSHT - especificidades	5372 5373 5374 5375	100

Componentes de Formação	Domínios de Formação	Carga horária (horas) por Tipologia de percurso		
		Tipo 5	Tipo 6	Tipo 7
Prática	Contexto de Trabalho	210	210	210
Duração total do percurso		2044	1540	1315



Área de formação 862. Segurança e Higiene no Trabalho

Referencial de formação Técnico/a de Segurança e Higiene do Trabalho

Nível do QNQ 4

O r i e n t a ç õ e s

1. Componente de Formação Sociocultural

- A **componente Sociocultural dos Cursos de Educação e Formação para Jovens segue os referenciais de formação definidos pelo Ministério da Educação**, disponíveis no *site* institucional da Agência Nacional para a Qualificação (ANQ), conforme o previsto no presente plano curricular.
- Sempre que **não se verifique o desenvolvimento da prática de Educação Física**, preconiza-se, para todas as tipologias de percurso, a distribuição da carga horária total, da mesma, pelos domínios de Língua Portuguesa/Português, Língua Estrangeira e Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, nos termos do previsto no presente documento.
- No desenvolvimento do **domínio de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho**, preconiza-se a **utilização do referencial de formação Segurança e Higiene do Trabalho / Trabalhador Designado**, constante da oferta formativa do IEFP, IP.

2. Componente de Formação Científica

- A **componente de formação científica é definida pela ANQ** (Anexo 3 do Guia de Habilitações dos Cursos de Educação e Formação para Jovens) e segue os conteúdos programáticos previstos nos referenciais curriculares da responsabilidade dessa entidade, disponíveis no respectivo *site* institucional, nos termos da presente matriz curricular.

3. Componente de Formação Tecnológica

- De acordo com o disposto do Despacho-Conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho, os referenciais de formação de suporte ao desenvolvimento da **componente de formação tecnológica** dos Cursos de Educação e Formação para Jovens são os **definidos** no âmbito do IEFP, IP.
- Considerando o disposto no número 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 781/2009, de 23 de Julho, que estabelece a estrutura e organização do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), temos que, os Cursos de Educação e Formação para Jovens, enquanto modalidade de dupla certificação, escolar e profissional, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), irão, oportunamente, integrar o CNQ. Contudo, enquanto tal facto não se verificar, importa, nesta **fase de transição** e enquanto não é revisto o supracitado Despacho-Conjunto, **adequar a oferta de formação do IEFP, IP** [responsável pela definição dos referenciais de suporte ao desenvolvimento desta componente de formação] **à generalidade das certificações previstas no CNQ**, previstas para modalidades de formação destinadas a adultos.
- Neste sentido, procedeu-se à adequação da componente de formação tecnológica dos Cursos de Educação e Formação para Jovens, o que se traduziu na **elaboração de um novo plano curricular a utilizar no desenvolvimento desta modalidade**, através de uma reorganização da formação a adoptar para este efeito. Assim, os **conteúdos programáticos** a utilizar são os constantes das **UFCD do CNQ**, que constituem o respectivo perfil profissional, com as devidas adaptações em função do público-alvo.
- Neste quadro, temos um conjunto de unidades de formação, entenda-se **macro unidades**, que abrangem/contemplam os **conteúdos programáticos previstos no CNQ**, para a respectiva qualificação. O desenvolvimento das referidas macros unidades de formação deverá respeitar, inequivocamente, o previsto no presente plano curricular, em matéria de sequência, carga horária e designação.
- Refira-se que os **planos curriculares de suporte ao desenvolvimento destas formações não têm uma correspondência directa com as UFCD constantes do CNQ**, uma vez que a lógica subjacente a este processo incide na associação dos conteúdos programáticos por temáticas a ministrar, para as quais seja possível recorrer, se necessário, ao mesmo formador.
- Neste contexto, **compete à equipa pedagógica** proceder à **apropriação dos conteúdos programáticos previstos** para o desenvolvimento desta acções de formação e **adequá-los à especificidade dos públicos - os jovens -** em matéria de metodologia e métodos a utilizar.



Área de formação 862. Segurança e Higiene no Trabalho

Referencial de formação Técnico/a de Segurança e Higiene do Trabalho

Nível do QNQ 4

O r i e n t a ç õ e s (c o n t .)

3. Componente de Formação Tecnológica

- A estrutura curricular e carga horária previstas para cada tipologia de percurso, em matéria de formação tecnológica, são as definidas no respectivo plano curricular. Refira-se que, apesar da carga horária total da componente de formação tecnológica, por vezes, não corresponder à definida no Despacho-Conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho, **deverá seguir-se/respeitar-se, na íntegra, a carga horária prevista no respectivo plano curricular**, sob prejuízo de se comprometer a própria certificação dos formandos.
- Este processo assume um **carácter transitório**, pelo que, logo que se verifique a integração dos referenciais de suporte ao desenvolvimento destas formações, no CNQ, procederemos à respectiva actualização e divulgação.

4. Componente de Formação Prática em Contexto de Trabalho

- A componente de formação **prática em contexto de trabalho**, realiza-se no final da formação e tem uma duração total de **210 horas**, independentemente da tipologia de percurso a considerar, sendo obrigatória a sua frequência, para todos os formandos e tipologias de percurso.
- Esta formação **decorre numa entidade enquadradora**, que deverá reunir um conjunto de requisitos necessários para a consolidação da generalidade das competências adquiridas pelos formandos, em contexto de formação, relativas ao perfil profissional visado, e garantir a aproximação do jovem ao mercado de trabalho.
- O desenvolvimento da formação prática em contexto de trabalho dos Cursos de Educação e Formação para Jovens, deverá **privilegiar a consolidação da generalidade das competências adquiridas**, pelo formando, **em contexto de formação, que abaixo se indicam:**

Resultados de Aprendizagem da formação prática em contexto de trabalho

- Participa no controlo quantitativo e qualitativo de produtos, e procede à sua armazenagem no estabelecimento comercial;
- Arruma o espaço de venda, expondo e repondo os produtos/informação, mantendo as condições ambientais adequadas, de acordo com critérios pré-estabelecidos;
- Acolhe clientes, diagnostica as suas necessidades, indica a localização dos produtos/serviços comercializados no ponto de venda, apresenta os mesmos tendo em conta as suas características, condições de venda e serviços pós-venda;
- Processa a venda de produtos/serviços, calcula o valor da venda, cobra a despesa ao cliente e zela pelo seu acondicionamento/transporte;
- Recebe e trata/encaminha reclamações, bem como outras situações posteriores à venda, actuando de acordo com critérios pré-estabelecidos;
- Executa operações de controlo de caixa (abertura e fecho);
- Cumpre os procedimentos administrativos referentes à actividade comercial.